



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 408/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a Servidora **MICHELLI MULIN GOULART**, Dentista, Matrícula Nº. 16.091-1, conforme processo administrativo nº 004140 de 01/08/2023, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito a partir de 10 de outubro de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito